



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

09/09/2016

Pág. 1/1

Decreto nº 6618/2016 de 06/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 12.065,00 (doze mil e sessenta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
11.001.12.361.0016.1.009.	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais	
781 - 4.4.90.52.00.00	10023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.065,00
	Total Suplementação:	12.065,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.99.07.00 Fonte: 10023 12.065,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do
06 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL